

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017/ANA – QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, DO ESTADO DO MARANHÃO.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Christianne Dias Ferreira, brasileira, casada, advogada, Identidade nº 18475, expedida pela OAB/DF, CPF nº 692.577.951-87, domiciliada em Brasília/DF, e o **ESTADO DO MARANHÃO**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Rafael Carvalho Ribeiro, nomeado de acordo com Ato do Governador do Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial – Poder Executivo, do Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2019, brasileiro, engenheiro ambiental, Identidade nº 146300320007, expedida pela GEJUSPC/MA, CPF nº 027.092.593-70, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.001300/2015-85, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o que trata a Cláusula Quarta – Do Valor, e o Anexo I do Contrato nº 18/2017/ANA - QUALIÁGUA, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total dos recursos financeiros aportados pela ANA para a consecução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.896.400,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais) referente ao cumprimento integral do Plano de Metas, conforme a Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma financeiro – SEMA/MA

Pontos de Monitoramento	Períodos de Certificação																			
	12 meses				12 meses				12 meses				12 meses				12 meses			
	1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		5º semestre		6º semestre		7º semestre		8º semestre		9º semestre		10º semestre	
	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita	1ª visita	2ª visita
Pontos Qualitativos	54	54	54	54	73	73	73	73	89	89	89	89	82	82	82	82	88	88	88	88
Pontos Quali-Quantitativos	1	1	1	1	4	4	4	4	10	10	10	10	21	21	21	21	39	39	39	39
Valores Semestrais	R\$121.000,00		R\$121.000,00		R\$169.400,00		R\$169.400,00		R\$217.800,00		R\$217.800,00		R\$203.500,00		R\$203.500,00		R\$236.500,00		R\$236.500,00	
Valor Total	R\$1.896.400,00																			

(...)




## ANEXO I

### I) METAS DE MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO

Grupo II	Períodos de Certificação									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Número de Pontos RNQA	55	55	77	77	99	99	103	103	127	127
Parâmetros	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18
Medição de vazão simultânea (Número de pontos)	1	1	4	4	10	10	21	21	39	39

Lista de parâmetros:

Categoria	Parâmetro
Físico-químico	1) Condutividade Elétrica Específica a 25°C (µS/cm)
	2) Temperatura da Água (°C)
	3) Temperatura do Ar (°C)
	4) Turbidez (UNT)
	5) Oxigênio dissolvido (mg/L de O <sub>2</sub> )
	6) pH
	7) Sólidos totais dissolvidos (mg/L)
	8) Sólidos em suspensão (mg/L)
	9) Alcalinidade Total (mg/L de CaCO <sub>3</sub> )
	10) Cloreto Total (µg/L de Cl)
	11) Transparência da água (m) <sup>(1)</sup>
	12) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO 5d, 20°C, mg/L de O <sub>2</sub> )
	13) Demanda Química de Oxigênio (mg/L de O <sub>2</sub> )
	14) Carbono Orgânico Total (mg/L como C)
Microbiológico	15) <i>Escherichia coli</i> (UFC/100 mL)
Biológico	16) Clorofila <i>a</i> (µg/L)
	17) Fitoplâncton – quantitativo <sup>(2)</sup>
	18) Fitoplâncton – qualitativo (nº célula/ml) <sup>(1)</sup>
Nutrientes	19) Fósforo solúvel reativo (mg/L de P)
	20) Fósforo Total (mg/L de P)
	21) Nitrato (mg/L de N)
	22) Nitrogênio Amoniacal (mg/L de N)
	23) Nitrogênio total (mg/L de N).

(1) Exclusivos para ambientes lênticos

(2) Parâmetro condicionado ao resultado do ensaio de fitoplâncton quantitativo, conforme disposto na Portaria MS no 2914, de 2011

### II) METAS ESTRUTURANTES

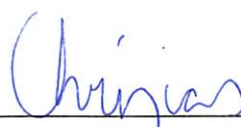
Metas Estruturantes		1º período de certificação	2º período de certificação	3º período de certificação	4º período de certificação	5º período de certificação
Padronização	Meta	Mínimo de 5% dos pontos monitorados em frequência trimestral	Mínimo de 10% dos pontos monitorados em frequência trimestral	Mínimo de 20% dos pontos monitorados em frequência trimestral	Mínimo de 30% dos pontos monitorados em frequência trimestral	Mínimo de 40% dos pontos monitorados em frequência trimestral
	Indicador Físico	Dados divulgados por meio do	Dados divulgados por meio do	Dados divulgados por meio do	Dados divulgados por meio do	Dados divulgados por meio do

		banco de dados Hidro.	banco de dados Hidro.	banco de dados Hidro.	banco de dados Hidro.	banco de dados Hidro.
Capacitação	Meta	Participação de técnicos em cursos relativos à QA somando 40 horas no ano (mínimo de 2 técnicos).	Participação de técnicos em cursos relativos à QA somando 40 horas no ano (mínimo de 2 técnicos).	Participação de técnicos em cursos relativos à QA somando 40 horas no ano (mínimo de 2 técnicos).	Participação de técnicos em cursos relativos à QA somando 40 horas no ano (mínimo de 2 técnicos).	Participação de técnicos em cursos relativos à QA somando 40 horas no ano (mínimo de 2 técnicos).
	Indicador Físico	Diplomas e/ou certificados de participação nos cursos.	Diplomas e/ou certificados de participação nos cursos.	Diplomas e/ou certificados de participação nos cursos.	Diplomas e/ou certificados de participação nos cursos.	Diplomas e/ou certificados de participação nos cursos.
Laboratórios	Meta	Participação em Ensaios de Proficiência Laboratorial com mínimo de 5 parâmetros.	Participação em Ensaios de Proficiência Laboratorial com mínimo de 5 parâmetros.	Participação em Ensaios de Proficiência Laboratorial com mínimo de 5 parâmetros.	Participação em Ensaios de Proficiência Laboratorial com mínimo de 5 parâmetros.	Participação em Ensaios de Proficiência Laboratorial com mínimo de 5 parâmetros.
	Indicador Físico	Resultado do exercício da intercalibração.	Resultado do exercício da intercalibração.	Resultado do exercício da intercalibração.	Resultado do exercício da intercalibração.	Resultado do exercício da intercalibração.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2017/ANA – QUALIÁGUA não alteradas por este Termo Aditivo.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2019.



CHRISTIANNE DIAS FERREIRA  
Agência Nacional de Águas



RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
do Estado do Maranhão



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2019, às 14:33.

Assinado por: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 06252635, Código CRC: RYT3OJTX

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.